

# COMUNICADO TÉCNICO

Pequena e Média Indústria

**FIERGS CIERGS**

## ANTT PUBLICA NOVOS VALORES DE PISOS MÍNIMOS DE FRETE DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

### [Inteiro Teor – Portaria nº 210/2022](#)

Foi publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2022, a Portaria nº 210 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com os novos valores de pisos mínimos de frete do transporte rodoviário de cargas, considerando a variação no preço do óleo diesel no mercado nacional superior a 5% em relação ao preço considerado na planilha de cálculos da Política Nacional de Pisos Mínimos de Frete (PNPM).

Conforme divulgado no [Comunicado Técnico nº 06](#), através da Medida Provisória nº 1.117/22 foi promovida alteração na Lei nº 13.703/18 determinando que a ANTT deverá publicar nova norma com pisos mínimos sempre que ocorrer oscilação no preço do óleo diesel no mercado nacional superior a 5% em relação ao preço considerado na planilha de cálculos, para mais ou para menos.

Ressalta-se que em 24 de junho de 2022, a Agência Nacional de Petróleo (ANP) divulgou a última atualização semanal da pesquisa de preços do Diesel S10 ao consumidor, cujo valor foi de R\$ 7,678 por litro como preço médio do Brasil (período de 19/6/2022 a 25/6/2022), o que resultou em um percentual de variação acumulado, desde a publicação da Resolução ANTT nº 5.949/2021 em 13 de julho de 2021, de 13,73%.

[Clique aqui para acessar a íntegra da Tabela.](#)

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Telefone: (51) 3347.8739

E-mail: [copemi@fiergs.org.br](mailto:copemi@fiergs.org.br)